



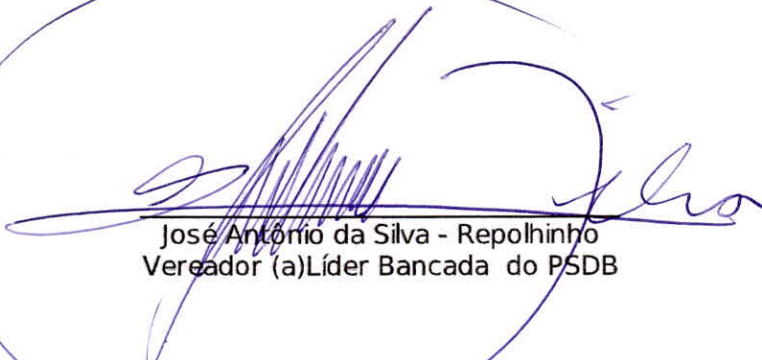
Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of 0503

ACEITO EM - 18/02/2020 10315	<b>Indicação 1013/2020 L</b>	<b>17/02/2020-15:45</b>
APROVADO EM - 31/07/2020 10381		<b>Protocolo: 2017/2020</b>
REJEITADO EM - / /2020		<b>Processo: 1842/2020</b>
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

**O Vereador abaixo assinado ,após ouvida a casa na forma regimental solicita ao executivo Municipal que determine a secretaria competente que veja da disponibilidade de colocação de Coveiros para os cemitérios do interior do Município e que não traga custos para o município ; podendo ser funcionários para exercerem estas atividades .**



José Antônio da Silva - Repolinho  
Vereador (a) Líder Bancada do PSDB

Justificativa: Justificativa em plenário.

VISTO
_____ Presidente

**Autenticidade: 0y6virpep**